



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DEDD - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL

**EDITAL Nº 1565/2025**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

1. A Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital da Universidade Federal de Minas Gerais – DEDD/UFMG, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissional **Arquivista/Bibliotecário** como prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado conforme delimitado no presente edital.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; e [b] Entrevista; ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Diretoria da DEDD;
- 2.3. A presente contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, habitualidade e pessoalidade;
- 2.4. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMG gerenciado pela FUNDEP.

**3. REQUISITOS**

REQUISITOS DESEJADOS DO PROFISSIONAL
<i>1. Formação de nível superior em Biblioteconomia;</i> <i>2. Experiência na área de Ciência da Informação, principalmente em adequação de materiais para inserção no Repositório Institucional da UFMG e sua integração com o EduCapes.</i>

**4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO A SER ENTREGUE E DO PAGAMENTO**

Nº Produto	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRAZO ENTREGA	PRODUTO FINAL A SER ENTREGUE	PAGAMENTO TOTAL BRUTO PELO PRODUTO
1	<i>Levantamento das publicações editadas pela DEDD em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB); Separação das publicações com pendências; Elaboração do termo de autorização da DEDD para divulgação dos materiais em acesso livre; Preparação do termo de autorização no SEI;</i>	<i>90 dias</i>	<i>Adequação dos materiais pendentes para inserção no Repositório Institucional; Inclusão dos metadados dos materiais ajustados nas plataformas;</i>	<i>R\$ 3.500,00 (dividido em 2 parcelas)</i>

	<i>Inclusão das publicações finalizadas no Repositório Institucional da UFMG.</i>		<i>Integração do repositório institucional com o EduCapes.</i>	
--	---	--	--	--

4.1. O pagamento será realizado à medida que for executado, em até 30 dias mediante análise do produto entregue.

## 5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- i. Análise curricular e de portfólio;
- ii. Seleção dos profissionais e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- iii. Entrevista dos profissionais selecionados;

5.2. Critérios de pontuação:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação limite</b>
I - Análise curricular	50
II - Entrevista	50
<b>Total</b>	<b>100</b>

5.3. Análise curricular

- i. Comprovação do exercício de atividade na área de Ciência da Informação; (25 Pontos – 1 Ponto para cada ano comprovado)
- ii. Curso de formação em área relacionada a atividade de Arquivista/Bibliotecário; (5 Pontos – 1 Ponto para cada curso)
- iii. Comprovação do exercício de atividade na adequação de materiais para inserção no Repositório Institucional da UFMG e sua integração com o EduCapes; (20 Pontos – 1 Ponto para cada ano comprovado)

5.4. Entrevista

- 5.4.1. Habilidades Técnicas (20 Pontos)
- 5.4.2. Comunicação e Colaboração (10 Pontos)
- 5.4.3. Adequação ao Projeto (20 Pontos)

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição deverá ser realizada por via eletrônica no endereço <https://www.ufmg.br/dedd/edital-1565-2025/> na forma e prazos delimitados neste Edital;

6.2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

- i. Currículo Vitae em PDF;
- ii. Comprovante de experiência profissional (Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional ou declaração que comprove a experiência profissional).

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 7.1.1. Currículo Vitae;
- 7.1.2. Comprovante de residência (mês atual)

- 7.1.3. Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
- 7.1.4. Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;
- 7.1.5. RG e CPF;
- 7.1.6. Comprovante de inscrição no PIS;
- 7.1.7. Cartão bancário em nome do candidato;
- 7.1.8. Foto 3x4;
- 7.1.9. Resultado da Seleção;
- 7.1.10. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à DEDD o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.ufmg.br/dedd/>.
- 8.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 8.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [peessoal@dedd.ufmg.br](mailto:peessoal@dedd.ufmg.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos – Edital nº 1565/2025".
- 8.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio do site <https://www.ufmg.br/dedd/edital-1565-2025/>.
- 8.6. O profissional selecionado só poderá iniciar a execução do produto após formalização de contrato.

## 9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
10/06/2025	Publicação do Edital
De 13/06/2025 a 17/06/2025	Inscrições (Encerra 17h do dia 17/06/2025)
18/06/2025	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e o respectivo agendamento
23/06/2025	Entrevistas
24/06/2025	Publicação do resultado preliminar
25 e 26/06/2025	Período para recursos
27/06/2025	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da DEDD/UFMG

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

ANA CAROLINA CORREIA ALMEIDA

Diretora Adjunta de Educação a Distância e Educação Digital



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Correia Almeida, Diretor(a) adjunto(a)**, em 10/06/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4289104 e o código CRC 52921A35.

## ANEXO AO EDITAL

### ANEXO I

#### FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

##### 1. DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

##### 2. ENDEREÇO

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

##### 3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF:

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da FUNDEP e da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não possuir vínculo empregatício em outro projeto gerenciado pela FUNDEP.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF: